



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº12938 , DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Designa servidores para comporem Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, e em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e

Considerando o Termo de Declarações prestado pelo servidor VALNEY DE ANDRADE COSTA, na Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário, no dia 27 de fevereiro de 2007, versando sobre um documento destinado ao Governador do Estado, onde identifica-se como remetente, a Categoria de Agentes Penitenciários do Estado, o qual apresenta uma série de denúncias, em desfavor de GILVAN CORDEIRO FERRO, Secretário do Estado de Administração Penitenciária e de GEREMIAS PEREIRA BARBOSA, Assessor de Gabinete, e, inclusive aos representantes do Executivo e do Ministério Público, conforme consta no documento sem assinatura, juntado as denúncias em comento,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar séries de denúncias em desfavor de GILVAN CORDEIRO FERRO, Secretário do Estado de Administração Penitenciária e de GEREMIAS PEREIRA BARBOSA, Assessor de Gabinete, e, inclusive aos representantes do Executivo e do Ministério Público.

Art. 2º A referida Comissão será composta dos seguintes membros:

I – Presidente: SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, matrícula nº 300017029;

II – Membros:

a) JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES, matrícula nº 300037954; e

b) ROSIRENE DO EGITO ZALMA, matrícula nº 17085.

Art. 3º Os integrantes da Comissão ora constituída, que integram o quadro efetivo de servidores do Estado, exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos efetivos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de JUNHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador